



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.304

Aprova a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualização dos dados junto ao Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG;

Considerando os documentos constantes nos Processos UFOP nº. 23109.001514/2019-98 e 23109.200965/2019-14;

Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto, em seus níveis administrativos, conforme anexos I e II, partes desta resolução.

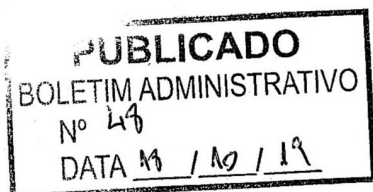
~~Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.~~

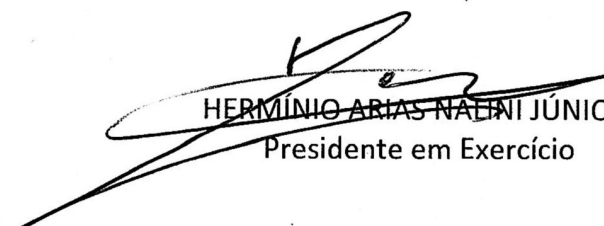
Art. 2º A implantação da nova estrutura organizacional será conduzida por comissão específica nomeada por Portaria Reitoria. **(Redação alterada pela resolução CUNI nº 2.325).**

Art. 3º A nova estrutura organizacional passará a vigorar a partir da finalização dos trabalhos da comissão supracitada, quando serão revogadas as disposições em contrário a esta resolução. **(Redação alterada pela resolução CUNI nº 2.325).**

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 08 de outubro de 2019.




HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E UNIDADES ACADÊMICAS

1. Reitoria

- 1.1. Procuradoria Jurídica
- 1.2. Auditoria Interna
- 1.3. Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria
- 1.4. Secretaria de Órgãos Colegiados

1.5. Gabinete da Reitoria

- 1.5.1. Coordenadoria de Cerimonial
- 1.5.2. Coordenadoria de Representação em BH

1.6. Diretoria de Corregedoria Geral

- 1.6.1. Coordenadoria de Processos Disciplinares

1.7. Diretoria de Relações Internacionais

- 1.7.1. Coordenadoria de Convênios e Mobilidades Internacionais

1.8. Diretoria de Tecnologia da Informação

- 1.8.1. Coordenadoria de Serviços de TI
- 1.8.2. Coordenadoria de Projetos de TI
- 1.8.3. Coordenadoria de Governança de TI

1.9. Diretoria de Bibliotecas e Informação

- 1.9.1. Coordenadoria Técnica de Bibliotecas e Informação
- 1.9.2. Coordenadoria da Biblioteca Digital
- 1.9.3. Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Minas
- 1.9.4. Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Farmácia
- 1.9.5. Coordenadoria da Biblioteca do ICEB
- 1.9.6. Coordenadoria da Biblioteca de Filosofia
- 1.9.7. Coordenadoria da Biblioteca do ICEA
- 1.9.8. Coordenadoria da Biblioteca do ICSA
- 1.9.9. Coordenadoria da Biblioteca da EMED
- 1.9.10. Coordenadoria da Biblioteca de Obras Raras
- 1.9.11. Coordenadoria da Biblioteca da ENUT
- 1.9.12. Coordenadoria da Biblioteca de Música e Artes Cênicas
- 1.9.13. Coordenadoria da Biblioteca do DEGEO
- 1.9.14. Coordenadoria da Biblioteca do ICHS
- 1.9.15. Coordenadoria da Biblioteca Itinerante

1.10. Diretoria de Comunicação Institucional

- 1.10.1. Coordenadoria de Comunicação Institucional
 - 1.10.1.1. Divisão de Projetos Gráficos
 - 1.10.1.2. Divisão de Editora
 - 1.10.1.3. Divisão de Revisão de Textos

- 1.10.1.4. Divisão de Comunicação Institucional
- 1.10.1.5. Divisão de Carteiras Institucionais
- 1.10.1.6. Divisão de Gráfica
- 1.10.2. Coordenadoria de Comunicação Público-educativa
- 1.10.2.1. Divisão de TV Educativa
- 1.10.2.2. Divisão de Rádio Educativa

1.11. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

- 1.11.1. Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais
 - 1.11.2. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional
 - 1.11.3. Coordenadoria de Segurança
 - 1.11.4. Coordenadoria de Transporte
 - 1.11.5. Coordenadoria de Contratos de Terceirização
 - 1.11.6. Coordenadoria de Arquivo Central
 - 1.11.6.1. Divisão de Protocolo Central
 - 1.11.7. Coordenadoria de Convênios
 - 1.11.7.1. Divisão de Celebração de Convênios
 - 1.11.7.2. Divisão de Prestação de Contas
 - 1.11.8. Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções
- (Itens 1.11.2 alterado pela Resolução Cuni nº 2553; itens 1.11.1, 1.11.7.1 e 1.11.7.2 alterados pela Resolução Cuni nº 2666)

1.12. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- 1.12.1. Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional de Extensão e Cultura
- 1.12.2. Coordenadoria de Extensão
- 1.12.3. Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de Mariana
- 1.12.4. Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade
- 1.12.3. Coordenadoria de Cultura
- 1.12.3.1. Divisão do Cine Vila Rica

1.13. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- 1.13.1. Coordenadoria de Registro e Cadastro
- 1.13.2. Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios
- 1.13.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal
- 1.13.4. Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal
- 1.13.5. Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

1.14. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

- 1.14.1. Coordenadoria de Moradia Estudantil
- 1.14.2. Coordenadoria de Avaliação Socioeconômica
- 1.14.3. Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação Estudantil
- 1.14.4. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana
- 1.14.5. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de João Monlevade
- 1.14.6. Coordenadoria de Restaurantes
- 1.14.7. Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão
- 1.14.8. Coordenadoria de Saúde Comunitária

1.15. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- 1.15.1. Coordenadoria do Centro de Ciência Animal
- 1.15.2. Coordenadoria do Eixo de Desenvolvimento em Inovação e

- Ação 1.15.2.1. Divisão de Empreendedorismo
- 1.15.2.2. Divisão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
- 1.15.2.3. Divisão de Fomento à Inovação
- 1.15.3. Coordenadoria de Planejamento e Finanças de Pesquisa e Pós-Graduação
- 1.15.3.1. Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação
- 1.15.4. Coordenadoria de Pesquisa
- 1.15.4.1. Divisão de Iniciação Científica
- 1.15.4.2. Divisão de Comitês
- 1.15.5. Coordenadoria de Pós-Graduação
- 1.15.6. Coordenadoria de Registro Acadêmico e Expedição de Diploma

1.16. Pró-Reitoria de Graduação

- 1.16.1. Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
- 1.16.1.1. Divisão de Seção de Ensino
- 1.16.2. Coordenadoria de Processos Seletivos da Graduação
- 1.16.3. Coordenadoria de Estágios
- 1.16.4. Coordenadoria de Apoio Pedagógico
- 1.16.5. Coordenadoria de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação
- 1.16.6. Coordenadoria do Bloco de salas de aulas

1.17. Pró-Reitoria de Finanças

- 1.17.1. Coordenadoria Financeira
 - 1.17.1.1 Divisão de Execução Financeira
 - 1.17.2. Coordenadoria Contabilidade
 - 1.17.3. Coordenadoria de Execução Orçamentária
 - 1.17.4. Coordenadoria de Materiais e Patrimônio
 - 1.17.4.1. Divisão de Almoxarifado
 - 1.17.5. Coordenadoria de Licitações e Contratos
 - 1.17.5.1. Divisão de Licitação
 - 1.17.5.2. Divisão de Cotação e Apoio
 - 1.17.5.3. Divisão de Contratos
- (Ítem 1.17.1.1 incluído pela Resolução Cuni nº 2477)

1.18. Prefeitura Universitária

- 1.18.1. Coordenadoria Técnica da Prefeitura Universitária do Campus Mariana
- 1.18.2. Coordenadoria Técnica da Prefeitura Universitária do Campus João Monlevade
- 1.18.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura
- 1.18.4. Coordenadoria de Fiscalização
- 1.18.5. Coordenadoria de Manutenção
- 1.18.6. Coordenadoria de Meio Ambiente

1.19. Escola de Direito, Turismo e Museologia

- 1.19.1. Departamento de Direito
- 1.19.2. Departamento de Museologia
- 1.19.3. Departamento de Turismo
- 1.19.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito
- 1.19.5. Coordenação do Curso de Bacharelado em Museologia
- 1.19.6. Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo
- 1.19.7. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
- 1.19.8. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio

1.20. Escola de Medicina

1.20.1. Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica

1.20.2. Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto

1.20.3. Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva

1.20.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina

1.20.5. Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Médica

1.20.6. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família

1.20.7. Coordenação de Internatos e Convênios da Escola de Medicina

(Ítem 1.20 alterado pela Resolução Cuni nº 2651)

1.21. Escola de Nutrição

1.21.1. Departamento de Alimentos

1.21.2. Departamento de Nutrição Clínica e Social

1.21.3. Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

1.21.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição

1.21.5. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

1.22. Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

1.22.1. Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas

1.22.2. Departamento de Computação e Sistemas

1.22.3. Departamento de Engenharia de Produção

1.22.4. Departamento de Engenharia Elétrica

1.22.5. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação

1.22.6. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção de João Monlevade

1.22.7. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.22.8. Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

1.22.9. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

1.23. Escola de Minas

1.23.1. Departamento de Arquitetura e Urbanismo

1.23.2. Departamento de Engenharia de Controle e Automação

1.23.3. Departamento de Engenharia Ambiental

1.23.4. Departamento de Engenharia Civil

1.23.5. Departamento de Engenharia de Minas

1.23.6. Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia

1.23.7. Departamento de Engenharia Mecânica

1.23.8. Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais

1.23.9. Departamento de Engenharia Urbana

1.23.10. Departamento de Geologia

1.23.11. Coordenação do Museu da Escola de Minas

1.23.12. Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

1.23.13. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental

1.23.14. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

1.23.15. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

1.23.16. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Minas

1.23.17. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção de Ouro Preto

1.23.18. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Geológica

- 1.23.19. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica
 - 1.23.20. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
 - 1.23.21. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Urbana
 - 1.23.22. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
 - 1.23.23. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
 - 1.23.24. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
 - 1.23.25. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
 - 1.23.26. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica
 - 1.23.27. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
 - 1.23.28. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral
 - 1.23.29. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais
 - 1.23.30. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia
 - 1.23.31. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Controle e Automação de Processos de Mineração
 - 1.23.32. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental
- (Itens 1.23.32 alterados pela Resolução Cuni nº 2553)

1.24. Escola de Farmácia

- 1.24.1. Departamento de Análises Clínicas
- 1.24.2. Departamento de Farmácia
- 1.24.3. Coordenação do Museu da Escola de Farmácia
- 1.24.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Farmácia
- 1.24.5. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
- 1.24.6. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica

1.25. Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

- 1.25.1. Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente
- 1.25.2. Departamento de Ciências Biológicas
- 1.25.3. Departamento de Computação
- 1.25.4. Departamento de Educação Matemática
- 1.25.5. Departamento de Estatística
- 1.25.6. Departamento de Física
- 1.25.7. Departamento de Matemática
- 1.25.8. Departamento de Química
- 1.25.9. Coordenação do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas
- 1.25.10. Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
- 1.25.11. Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas
- 1.25.12. Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística
- 1.25.13. Coordenação do Curso de Bacharelado em Física
- 1.25.14. Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática
- 1.25.15. Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Industrial
- 1.25.16. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
- 1.25.17. Coordenação do Curso de Licenciatura em Física
- 1.25.18. Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática
- 1.25.19. Coordenação do Curso de Licenciatura em Química
- 1.25.20. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
- 1.25.21. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
- 1.25.22. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais
- 1.25.23. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

- 1.25.24. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais
- 1.25.25. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática
- 1.25.26. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências
- 1.25.27. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional
- 1.25.28. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química
- 1.25.29. Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

1.26. Instituto de Ciências Humanas e Sociais

- 1.26.1. Departamento de Educação
- 1.26.2. Departamento de História
- 1.26.3. Departamento de Letras
- 1.26.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em História
- 1.26.5. Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Tradução
- 1.26.6. Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários
- 1.26.7. Coordenação do Curso de Licenciatura em História
- 1.26.8. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português
- 1.26.9. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês
- 1.26.10. Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia
- 1.26.11. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
- 1.26.12. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História
- 1.26.13. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem
(Itens 1.26.5 a 1.26.13 alterados pela Resolução Cuni nº 2553)

1.27. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

- 1.27.1. Departamento de Ciências Administrativas
- 1.27.2. Departamento de Ciências Econômicas
- 1.27.3. Departamento de Ciências Sociais
- 1.27.4. Departamento de Jornalismo
- 1.27.5. Departamento de Serviço Social
- 1.27.6. Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração
- 1.27.7. Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas
- 1.27.8. Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo
- 1.27.9. Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social
- 1.27.10. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
- 1.27.11. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

1.28. Instituto de Filosofia, Artes e Cultura

- 1.28.1. Departamento de Artes
- 1.28.2. Departamento de Filosofia
- 1.28.3. Departamento de Música
- 1.28.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas
- 1.28.5. Coordenação do Curso de Bacharelado em Filosofia
- 1.28.6. Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas
- 1.28.7. Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia
- 1.28.8. Coordenação do Curso de Licenciatura em Música
- 1.28.9. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
- 1.28.10. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

1.29. Centro de Educação Aberta e a Distância

- 1.29.1. Departamento de Educação e Tecnologias
- 1.29.2. Departamento de Gestão Pública
- 1.29.3. Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública
- 1.29.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública EAD
- 1.29.5. Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia EAD
- 1.29.6. Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática EAD
- 1.29.7. Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD
(Itens 1.29.4 incluído pela Resolução Cuni nº 2553)

1.30. Escola de Educação Física

- 1.30.1. Departamento de Educação Física
- 1.30.2. Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física
- 1.30.3. Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física

(Anexos I e II unificados e alterados pela Resolução Cuni nº 2464)